

**Comunicado**

Edital de Chamamento da Sociedade Civil 024/2017  
Processo FF 310/2017

Instituição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, Considerando a Resolução SMA 88, de 01 setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA 96, de 12-09-2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande.

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

I - Do Poder Público:

a) 1 (um) representante indicado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, que será o Presidente do Conselho;

b) 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAMB;

c) 1 (um) representante indicado pelo Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

d) 1 (um) representante indicado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; e

e) 1 (um) representante indicado, mediante consenso, pelos Municípios abrangidos pelo Monumento Natural Estadual da Pedra Grande.

II - Da Sociedade Civil:

a) 2 (dois) representantes indicados por organizações não governamentais;

b) 1 (um) representante indicado por organizações não governamentais ambientalistas;

c) 1 (um) representante dos trabalhadores e setor privado atuantes na região;

e) 1 (um) representante dos proprietários de imóveis localizados no interior da unidade.

2- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

I - cópia do estado da entidade devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

II - comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade; e

III - cópia da ata de constituição da diretoria atual.

3- A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: cesar.jsalves@gmail.com

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Monumento Natural Estadual da Pedra Grande

A/c César Juliano dos Santos Alves

Fundação Florestal

Estrada Municipal Juca Sanches 400 - Jd. Brogota

12954-070 Atibaia SP

4- Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação Florestal através do email cesar.jsalves@gmail.com ou pelos telefones 011 4402-3533 / 9 5652-1409.

5- A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6- As entidades da sociedade civil já cadastradas sob a égide da Resolução SMA 12, de 10-02-2017, estão dispensadas de apresentar a documentação exigida neste Edital.

7- O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 20-09-2017.

ANEXO I

MONUMENTO NATURAL ESTADUAL DA PEDRA GRANDE

INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ( )

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ( )

Comunidade residente e do entorno ( )

População tradicional ( )

Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )

Trabalhadores atuantes na região ( )

Setor privado atuante na região ( )

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ( )

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº:

Complemento:

CEP:

Município:

UF:

Telefone: ( )

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ( ) E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

**Comunicado**

Edital de Chamamento da Sociedade Civil 025/2017

Processo FF 308/2017

Instituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Itapetinga

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal Considerando a Resolução SMA 88, de 01 setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA 103, de 14-09-2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Itapetinga.

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região do Parque Estadual do Itapetinga para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Itapetinga, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

I - Do Poder Público:

a) 1 (um) representante indicado pela Fundação Florestal, que será o Presidente do Conselho;

b) 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAMB;

c) 3 (três) representantes indicados, mediante consenso, pelos Municípios abrangidos pelo Parque Estadual do Itapetinga.

II - Da Sociedade Civil:

a) 2 (dois) representantes indicados por organizações não governamentais ambientalistas;

b) 2 (dois) representantes indicados por organizações não governamentais;

c) 1 (um) representante indicado por instituições de ensino e pesquisa.

2- As entidades da sociedade civil, interessadas em indicar representante para o Conselho, deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

b) Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade;

c) Cópia da ata de constituição da diretoria atual.

3- A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: cesar.jsalves@gmail.com

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Parque Estadual Do Itapetinga

A/c César Juliano dos Santos Alves - Fundação Florestal

Estrada Municipal Juca Sanches 400 - Jd. Brogota

12954-070 Atibaia SP

4- Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades da sociedade civil serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do email cesar.jsalves@gmail.com ou pelos telefones 011 4402-3533 / 9 5652-1409.

5- A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6- As entidades da sociedade civil já cadastradas sob a égide da Resolução SMA 12, de 10-02-2017, estão dispensadas de apresentar a documentação exigida no item 2 deste edital.

7- O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 20-09-2017.

ANEXO

PARQUE ESTADUAL DO ITAPETINGA

INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ( )

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ( )

Comunidade residente e do entorno ( )

População tradicional ( )

Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )

Trabalhadores atuantes na região ( )

Setor privado atuante na região ( )

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ( )

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº:

Complemento:

CEP:

Município:

UF:

Telefone: ( )

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ( ) E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

#### PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Intimações**

PROCESSO SAP/GS 1706/2013 – GDOD – 1000726-1397009/2013

Indiciados: L.L.M.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 45, a saber: audiência designada para o dia 26-10-2017, quinta-feira, às 14h e se realizará na sede administrativa da Procuradoria Regional de Bauru – Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59 – Cidade Universitária, Bauru/SP.

DR. JOSE MARQUES – OAB/SP 39.204

DR. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526

DR. WESLY IMASOT GIMENEZ – OAB/SP 334.034

DR. TATIANA PONTES AGUIAR – OAB/SP 230.485

PROCESSO SAP/GS 851/2016 – GDOD – 1000726-502945/2016

Indiciados: S.C.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 136, a saber: Atendendo ao requerimento da Defesa juntado às fls. 118/124, fica cancelada a audiência designada anteriormente para o dia 26-10-2017, às 14h. Providencie a Assistência, via notes, informação do referido cancelamento às testemunhas. Fica redesignada para o dia 01-03-2018, às 11h, a audiência para oitiva das Testemunhas da Administração. Providencie o cartório intimação das testemunhas da Administração e a douda defesa, para a audiência ora redesignada.

DR. EDEVALDO DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.910

PROCESSO SAP/GS 343/2017 – GDOD – 1000726-225396/2017

Indiciados: E.J.A.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 112, a saber: J. Não há complexidade a justificar a dilação pretendida. Ainda assim, excepcionalmente, concedo mais 7 (sete) dias à defesa. Intime-se.

DR. JOSE MARQUES – OAB/SP 39.204

DR. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526

DR. WESLY IMASOT GIMENEZ – OAB/SP 334.034

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Intimações**

PROCESSO SE/GS 6019/2015 – GDOD – 1000726-1242082/2015

Indiciados: V.A.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 57, a saber: J. Ciente. Defiro prazo: 48 horas.

DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301

DRA. MARIA CLAUDIA CANALE – OAB/SP 121.188

DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI – OAB/SP 138.189

DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168

DRA. MARIA CRISTINA GALLO – OAB/SP 131.397

DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE – OAB/SP 156.870

DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS – OAB/SP 228.902

DR. FRANCISCO RUILOBA – OAB/SP 195.021

DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298

DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

DRA. CHRISTIANE TORTURELLO – OAB/SP 176.823

DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889

DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966

DR. TALEL CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833

DR. JEFERSON FERNANDO CELOS – OAB/SP 256.055

DR. ROGERIO CRUZ DO CARMO – OAB/SP 328.833

DR. EDMAR DOS SANTOS – OAB/SP 234.264

DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA – OAB/SP 336.296

DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406

DR. ANDRE PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 293.352

DRA. LEONELA TAÍS DA SILVA – OAB/SP 393.344

PROCESSO SE/GS 03925/2014 – GDOD – 1000726-1096999/2014

Indiciados: A.R.D.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 97, a saber: J. Recebo o rol de testemunhas, que serão ouvidas por carta precatória. Oficie-se à Procuradoria Regional de Taubaté, solicitando a designação de audiência para oitiva das testemunhas de defesa. Intime-se o r. defensor.

DRA. MARIA CLAUDIA CANALE – OAB/SP 121.188

DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI – OAB/SP 138.189

DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168

DRA. MARIA CRISTINA GALLO – OAB/SP 131.397

DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE – OAB/SP 156.870

DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS – OAB/SP 228.902

DR. FRANCISCO RUILOBA – OAB/SP 195.021

DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298

DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

DRA. CHRISTIANE TORTURELLO – OAB/SP 176.823

DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889

DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966

DR. TALEL CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833

DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA – OAB/SP 336.296

DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406

DR. ANDRE PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 293.352

PROCESSO SE/GS 06962/2012 – GDOD – 1000726-543707/2012

Indiciados: R.R.S, e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 509 verso, a saber: J. Redesigno o dia 23-11-2017, às 13h, para oitiva da testemunha de Administração Eliane e das testemunhas de Defesa, mantendo-se o dia 11-10-2017, às 13h, para colher o testemunho das demais testemunhas da Administração. Publique-se.

DRA. MARIA CLAUDIA CANALE – OAB/SP 121.188